



Nível de Classificação

PÚBLICO

Grupo de acesso

PRODAM

PORTARIA Nº 200-2021, DE 04 DE AGOSTO

Designar a área Gestora, Fiscal Técnico e suplentes do contrato sob a responsabilidade da Diretoria Administrativo-financeira.

O Diretor-Presidente da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A., no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Estatuto Social da Empresa;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, mormente os da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;

Considerando o que determina a Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016;

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017;

Considerando o RILC – Regulamento de Licitações e Contratos da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A.;

Considerando a necessidade de definir as atribuições dos envolvidos na gestão e na fiscalização do contrato de fornecedor;

Considerando a Portaria N.º 094-2021, de 06 de MAIO DE 2021, que “dispõe acerca das atribuições do Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo e suplentes do contrato, bem como estabelece os procedimentos para recebimento do objeto, nos termos da Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016 e RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODAM;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e suplentes do contrato identificado no anexo.

Art. 2º. Caberá aos gestores e fiscais:

- I. Obedecer as instruções normativas da Portaria 094-2021, de 06 de maio de 2021; e
- II. Obedecer as instruções no **Processo de Fiscalização do Contrato de Fornecedor Externo – GestContrato0103.**

Art. 3º. A atividade do Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e suplentes do contrato, ocorrerá sem prejuízo das atribuições ordinárias de suas funções contratuais e não implicará, em hipótese alguma, ou a qualquer título, em remuneração complementar.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contidas na Portaria 119-2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Manaus, na data da assinatura digital.

Lincoln Nunes da Silva
Diretor-Presidente

RSC/





Nível de Classificação
PÚBLICO

Grupo de acesso
PRODAM

ANEXO 1 – Parte Integrante da Portaria No. 200-2021 de 04/08

Diretoria Responsável: DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	
Contrato	006/2019
Objeto	Manutenção preventiva e corretiva das 3 (três) catracas eletrônicas de acesso e 5 (cinco) relógios de ponto eletrônico, de propriedade da Prodam.
Fornecedor	POLIPONTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Processo de contratação	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019
Gestor do Contrato	Nirley Binda de Araujo
Fiscal Técnico	David Teixeira Souza
Fiscal Técnico – Suplente	Raimundo Araujo Barbosa Junior

